

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 457, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

> "Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio AUXILIO-DOENCA a servidora Sra. GRACILINA CARDOSO DOS REIS".

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 4225/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos), protocolado em 08/05/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxilio doença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora GRACILINA CARDOSO DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4654, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 16/02/2026, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2025.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MORAES:77694252472

JOSE ERIVAN TAVARES DE Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472 Dados: 2025.10.17 19:57:59 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito Matricula do Ser SILLOUR Assinatura